

UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

===== ATA N.º 5/2017 de 9 de março de 2017 =====

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária, no Pólo de Montelavar, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa nº 3, em Montelavar, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Rui Alexandre de Jesus Maximiano -----

Vogal: Lina Maria Pimenta Venâncio Santos Andrês -----

Vogal: Teresa Maria Rodrigues Caleja -----

Vogal: Fernando Manuel Soares Madureira -----

Vogal: Rogério Duarte Cassona -----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----

Ponto Dois Listagem de Faturação -----

Ponto Três 2ª Alteração ao Orçamento do ano de 2016 -----

Ponto Quatro Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

===== **Ponto Um – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia** =====

--- Foi aprovada a seguinte concessão: -----

--- Joaquim Manuel Simplício Coelho Duarte e Rui Manuel Simplício Coelho Duarte, Sepultura Perpétua nº 38, da Rua E1, do Cemitério de Montelavar. -----

--- Foi aprovado o seguinte averbamento: -----

--- Averbamento do Jazigo-Ossário da Rua A nº 12, do Cemitério de Montelavar, de Maria Edite Mares Antunes Moucheira, Aníbal Antunes Miranda e Evangelina Coelho Antunes Miranda Condesso, na proporção de ½ para a primeira e ¼ para cada um dos restantes. ---



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

24
tel
JA.
FIR

===== Ponto Dois – Listagem de Faturação =====

--- Fatura nº 0639, de Gabinete Técnico Sonorização, Espetáculos, de Joaquim Miguel Malagueira Espadeiro, referente à sonorização dos Desfiles de Carnaval de Pêro Pinheiro e Montelavar, no valor de € 922,50. -----

--- Fatura nº 467/17, de Drogaria Lavos, Lda., referente ao fornecimento de torneira, cimento cola, betumadeira e prego de construção, para o lavadouro da Rua da Eira, em Pêro Pinheiro, e arame plastificado, para pendurar os pendões para os Desfiles de Carnaval de Pêro Pinheiro e Montelavar, no valor de € 31,70. -----

--- Fatura nº 468/17, de Drogaria Lavos, Lda., referente ao fornecimento de trinchas, abraçadeiras, duplicação de chaves e giz branco, para pintura do estacionamento do adro da Igreja de Pêro Pinheiro, no valor de € 41,20. -----

--- Fatura nº FT NV1/1155, de Manuel José Marçal Valentim Ramos, referente ao fornecimento de uma peça de aglomerado branco maquinada, para decoração da carrinha da Junta para os Desfiles de Carnaval de Pêro Pinheiro e Montelavar 2017, no valor de € 120,88. -----

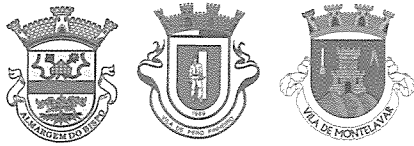
--- Fatura AV RIC nº FT V6/1700062, de Don Byte, Lda., referente ao contrato de assistência trianual com faturação mensal (mês de Março), no valor de € 184,50. -----

--- Fatura nº FA 2017/119, de Monde Visionnaire, S. A., referente à publicação de ¼ de página, no Jornal da Região, edição nº 116, no valor de € 184,50. -----

--- Fatura nº 3/519, de CamarãoCar, referente a reparação da viatura, com a matrícula 58-75-LA, no valor de € 411,77. -----

--- Fatura nº 3/518, de CamarãoCar, referente a reparação de rolo no trator, com a matrícula 51-BX-51, no valor de € 127,33. -----

--- Fatura nº 3/520, de CamarãoCar, referente a reparação da viatura, com a matrícula 58-75-LA, no valor de € 761,97. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

25
te 9
A.
FR

- Fatura nº 4 4/3611, de Ó do Vidro, Lda., referente ao fornecimento e montagem de parabrisas em viatura danificada aquando da limpeza com moto-roçadoras, no valor de € 142,00. -----
- Fatura / Recibo nº FR 17004/889, de Mini Mercado Elisete, referente ao fornecimento de 2 pares de luvas, no valor de € 5,50. -----
- Fatura nº FT NV1/170002, de EriceiraGardens, referente a serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, da União de Freguesias, no valor de € 3.776,10. -----
- Fatura nº NFa 17V/225, de Telobrindes, Lda., referente ao fornecimento de 2.000 esferográficas, no valor de € 324,72. -----
- Fatura A nº 1120, Piléu, Lda., referente ao fornecimento de isolamento para os gavetões, do Cemitério de Almargem do Bispo, no valor de € 170,48. -----
- Fatura de venda nº FT 1/2017003, de Loboterras, Lda., referente a trabalhos de retroescavadora, em Almargem do Bispo e Covas de Ferro, no valor de € 2.490,75. -----
- Fatura nº MAQ FT 17/204, de Cabena, Lda., referente ao fornecimento de facas, manilhas e parafusos, para o limpa bermas, no valor de € 364,39. -----
- Fatura nº 4 4/156, de Amândio J. G. Barata, referente a reparações na viatura, com a matrícula 12-MF-48, no valor de € 634,04. -----
- Fatura nº 4913, de N. M. Máquinas Industriais, Lda., referente a reparações na porta de proteção de contador de água e montagem de fechadura, para o lavadouro de Anços, no valor de € 71,59. -----
- Fatura nº 4912, de N. M. Máquinas Industriais, Lda., referente a serviço na grade e portas, no Cemitério de Montelavar, no valor de € 522,75. -----
- Fatura nº 528, de Jerónimo & Morais, Lda., referente ao fornecimento de uma pistola de pintura, no valor de € 29,52. -----
- Fatura nº 120, Fixer, Asfalto En Frio, SL, referente ao fornecimento de 48 baldes de 25 kilos de asfalto frio, no valor de € 522,72. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

te 9
AA.
FDS

--- Fatura nº FT V1/1700193, de Don Byte, Lda., referente ao fornecimento e montagem de fonte de alimentação, para um computador do Pólo de Montelavar, da União de Freguesias, no valor de € 24,54. -----

--- Fatura nº 101 A17/1664, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para o Pólo de Pêro Pinheiro, no valor de € 60,95. -----

--- Fatura nº 101 A17/1666, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a Sede da União de Freguesias, no valor de € 148,15. -----

--- Fatura nº FT 2017/13, de A. P., Lda., referente ao fornecimento de pedra em lioz para o fontanário, da Rua Manuel Simões Carrasqueira em Pêro Pinheiro, no valor de € 43,05. ----

--- Fatura nº 25/866, de Xecomplex, Lda., referente ao "Page Pack" mensal das fotocopiadoras, da União de Freguesias, no valor de € 1.072,79. -----

--- Fatura nº FT 2017A51/4796, de Grupo Vendap, referente ao aluguer de sanitários, no âmbito dos Desfiles de Carnaval de Pêro Pinheiro e Montelavar, no valor de € 344,40. -----

--- Fatura nº FT A/2073, de Luís Silvestre, Lda., referente ao aluguer de sanitário portátil, no âmbito do evento do Grupo de Teatro "Os Balelas", no valor de € 307,40. -----

--- Fatura nº FTA 1/9161, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de materiais de limpeza, para a Sede da Junta de Freguesia, no valor de € 57,76. -----

--- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----

===== Ponto Três – Primeira Alteração ao Orçamento do ano de 2017 e Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2017. =====

--- Presente a Primeira Alteração ao Orçamento de 2017 e Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2017, de acordo com o artigo 16º, ponto 1, alínea b), da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, cuja cópia fica apensa à presente ata. -----

--- Após análise e discussão das alterações, foram aprovadas por unanimidade. -----

===== Ponto Quatro - Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia =====



te 9
 JF.
 [Handwritten signatures]



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
 Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Presente proposta nº 26/P/2017, referente ao pedido pagamento para animação da festa de comemoração do Dia da Mulher, organizado pela Comissão de Eventos Religiosos e Profanos, da Paróquia de Pêro Pinheiro, ao Grupo Terra Lusa, do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. ----

--- Presente proposta nº 27/P/2017, referente à cedência de viagens no autocarro da União das Freguesias, às entidades mencionadas na referida proposta. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente Edital nº 2/2017, do Executivo da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, referente à hasta pública para arrendamento de um espaço comercial, em imóvel da Freguesia. Após análise e discussão, este foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Ocupação de 3 Postos para a Carreira/Categoria de Técnico Superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 9429 pelo Aviso n.º 9429/2016, de 28 de julho de 2016, bem como todos os documentos tidos por convenientes, em conformidade com o que determina o art. º 36º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril. Após análise, esta foi aprovada por maioria, uma vez que a Vogal Lina Andrês e o Vogal Fernando Madureira não votaram por fazerem parte do Júri do Procedimento Concursal. -

---Deliberou o Executivo notificar todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com art. º 36º, n.º 4 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril. -----

--- Presente ofício da Câmara Municipal de Sintra, referência SM 12121/2017, referente à proposta apresentada pela União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

Montelavar, em conformidade com o deliberado em reunião do Executivo de 13 de outubro de 2016 e de acordo com o solicitado pelos moradores de uma rua, na localidade de Maceira, que propuseram a denominação de “Rua Pedonal”. No referido ofício da Câmara Municipal de Sintra, informam que após remessa do processo à Divisão de Cultura, para emissão de parecer quanto à fundamentação histórico-cultural do topónimo em apreço, foi informado por aquela unidade orgânica que a junção dos conceitos “rua” e “pedonal” contraria a metodologia que tem vindo a adotar, no que concerne à atribuição de topónimos, uma vez que tem sempre procurado uma contextualização histórico-cultural associada ao local, o que não se verifica neste caso. Face ao exposto sugere-se que seja apresentada nova proposta toponímica para a rua em causa. -----

--- Presente orçamento nº 04/2017, de Aníbal Machado Sebastião, referente a trabalhos a realizar no Parque Infantil de Palmeiros, no valor de € 545,00, acrescido de IVA. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Teresa Maria Rodrigues Caleja, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

O Presidente Dr. Alexandre Ladeira
 Vogal - Vice-Presidente André
 Vogal - Secretária Teresa Maria Rodrigues Caleja
 Vogal - Tesoureiro Rogério Duarte Cassona
 Vogal Rogério Duarte Cassona

FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Alteração N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2017		Finac. não Definido	2018	2019	2020		Outros		
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010101	010000 0701080000	0107 08	Aquisição de software (software aplicacional, sistemas operativos, anti-virus, etc)	PRESIDENTE	01/01/2017	31/12/2017	750,00	3.750,00	750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de março de 2017

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 9 de março de 2017

FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
010000	0202030800	Conservação de Mercados	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	20.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
010000	0701080000	Software informático	750,00	3.000,00	0,00	0,00	3.750,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.152.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.152.000,00
		Total	1.152.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.152.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Dr. Pinheiro

ORGÃO DELIBERATIVO



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 26/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Comissão de Eventos Religiosos e Profanos, da Paróquia de Pêro Pinheiro, organizou uma festa para comemorar o Dia da Mulher;

Considerando que a Comissão de Eventos Religiosos e Profanos, da Paróquia de Pêro Pinheiro, convidou o Grupo Terra Lusa, do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões;

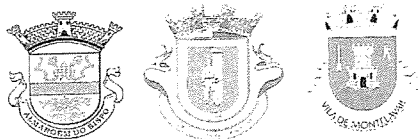
Considerando que o Grupo Terra Lusa, do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões, aceitou o convite da Comissão de Eventos Religiosos e Profanos, da Paróquia de Pêro Pinheiro, tendo sido acordado o pagamento de € 200,00 (duzentos euros), para a animação da festa de comemoração do Dia da Mulher;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar o pagamento, dos € 200,00 (duzentos euros), ao Grupo Terra Lusa, do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões.

Almargem do Bispo, 9 de Março de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA N.º 27/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

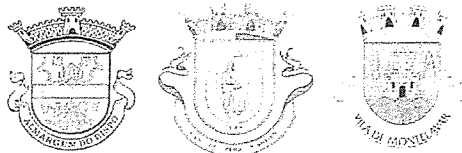
Proponho que as viagens em autocarro da União das Freguesias para a data, entidade e valor seguinte não seja cobrado, sendo considerado apoio a entidade.

Data	Entidades	Valor da utilização	Valor da participação
15-01-2017	Clube Recreativo Império de Anços	€ 207,86	€ 207,86
12-02-2017	Clube de Futebol "Os Montelavarenses"	€ 86,27	€ 86,27
19-02-2017	Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais	€ 80,42	€ 80,42

Almargem do Bispo, 9 de março de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

CEDÊNCIA DE AUTOCARRO
ENCARGOS COM MOTORISTA

1. Entidade Requerente: Clube de Futebol Os Montelavarenses
2. Período de utilização: 12-02-2017 - São João da Talha
3. Discriminação das despesas comparticipadas:

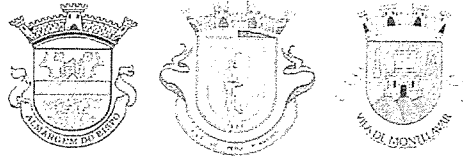
12
Pagamento de Apoio
03.03.2017
[Handwritten signature]

RUI ALEXANDRE J. MAXIMIANO
Presidente da Junta

<i>Km's percorridos</i>	Quantidade	Custo Unitário (€)	Custo Total (€)
	82	0,45 €	36,90 €
Horas Extras do Motorista	Horas	Custo Unitário	Custo Total
1.ª Hora diurna (1.125)		5,07 €	0,00 €
1.ª Hora nocturna e seguinte (1.188)		5,35 €	0,00 €
Horas em dia descanso (1.25)	7	5,63 €	39,41 €
Ajudas de Custo	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Completas 100%		39,83 €	0,00 €
1,75%		29,87 €	0,00 €
1,50%		19,92 €	0,00 €
0,25%	1	9,96 €	9,96 €
<i>Outras</i>			
Alojamento do Motorista	N.º de dias	Custo Unitário	Custo Total
	0	0,00 €	0,00 €
Portagens			0,00
Parqueamentos			0,00
		Sub total:	86,27 €
Proposta nº		Valor Comparticipado:	0,00 €
		Total a pagar:	86,27 €

Data 01-03-2017

O Presidente da União de Freguesias



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

CEDÊNCIA DE AUTOCARRO
ENCARGOS COM MOTORISTA

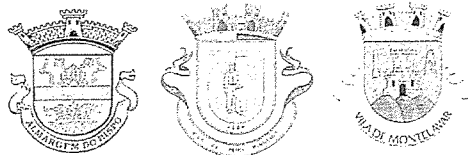
1. Entidade Requerente: Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais
2. Período de utilização: 19-02-2017 - Sacavem
3. Discriminação das despesas participadas:

<i>Km's percorridos</i>	Quantidade	Custo Unitário (€)	Custo Total (€)
	69	0,45 €	31,05 €
Horas Extras do Motorista	Horas	Custo Unitário	Custo Total
1.ª Hora diurna (1.125)		5,07 €	0,00 €
1.ª Hora nocturna e seguinte (1.188)		5,35 €	0,00 €
Horas em dia descanso (1.25)	7	5,63 €	39,41 €
Ajudas de Custo	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Completas 100%		39,83 €	0,00 €
		1,75%	29,87 €
		1,50%	19,92 €
	1	0,25%	9,96 €
<i>Outras</i>			
Alojamento do Motorista	N.º de dias	Custo Unitário	Custo Total
	0	0,00 €	0,00 €
Portagens			0,00
Parqueamentos			0,00
Sub total:			80,42 €
Proposta nº 99/P/2016	Valor Participado:		80,42 €
Total a pagar:			0,00 €

Data 01-03-2017

O Presidente da União de Freguesias

[Assinatura]



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

CEDÊNCIA DE AUTOCARRO
ENCARGOS COM MOTORISTA

Proposta de Apoio
03.03.2017
Rui Alexandre J. Maximiano

1. Entidade Requerente: Clube Recreativo Império de Anços
2. Período de utilização: 15-01-2017 - Óbidos e A-dos Cunhados
3. Discriminação das despesas comparticipadas:

RUI ALEXANDRE J. MAXIMIANO
Presidente da Junta

<i>Km's percorridos</i>	Quantidade	Custo Unitário (€)	Custo Total (€)
	199	0,50 €	99,50 €
Horas Extras do Motorista	Horas	Custo Unitário	Custo Total
1.ª Hora diurna (1.125)			0,00 €
1.ª Hora nocturna e seguinte (1.188)			0,00 €
Horas em dia descanso (1.25)	11	6,51 €	71,61 €
Ajudas de Custo	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Completas 100%		39,83 €	0,00 €
1,75%		29,87 €	0,00 €
1,50%		19,92 €	0,00 €
0,25%		9,96 €	0,00 €
<i>Outras</i>			
Alojamento do Motorista	N.º de dias	Custo Unitário	Custo Total
	0	0,00 €	0,00 €
Portagens			16,75
Activação do Serviço			20,00
		Sub total:	207,86 €
Proposta nº		Valor Comparticipado:	0,00 €
		Total a pagar:	207,86 €

Data 01-03-2017

O Presidente da União de Freguesias

Edital n.º 2/2017

Hasta pública para arrendamento de um espaço comercial em imóvel da freguesia

Para os devidos efeitos, torna-se público que no dia 12 de abril de 2017, pelas 16 horas, na sala do primeiro andar, Pólo de Montelavar, da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, nº 3, em Montelavar, realizar-se-á o ato público de hasta pública para arrendamento de um espaço comercial, nos termos e Condições Gerais do Procedimento, aprovado em reunião de executivo de 9 de Março de 2017.

As propostas devem ser remetidas por correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, ou entregues em mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos dar entrada no polo da junta, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, nº 3, em Montelavar **até às 17 horas do dia 10 de abril de 2017.**

Os esclarecimentos sobre as peças devem ser requeridos por correio para o seguinte endereço eletrónico: geral@if-apm.pt ou por carta, até ao 10º dia (décimo) dia útil a contar da publicação do presente anúncio, devendo o júri responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Almargem do Bispo, 20 de março de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano

PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO COMERCIAL

1. OBJETO DA HASTA PÚBLICA

- 1.1.** A presente hasta pública tem por objeto o arrendamento de um espaço comercial sito no Mercado de Montelavar, destinado a cafetaria.
- 1.2.** O Ativo Imobiliário referido no número anterior está identificado no “Procedimento de Lançamento de Hasta Pública”, pelo número de loja, morada, inscrição matricial, área bruta privativa e valor base de licitação.
- 1.3.** O Ativo Imobiliário será arrendado livre de quaisquer ónus ou encargos e de pessoas.
- 1.4.** O objeto da hasta pública compreende a aquisição do direito ao arrendamento.

2. CONSULTA DO PROCESSO

- 2.1.** O processo de concurso encontra-se disponível para consulta na União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, na sede (Av. D. Afonso Henriques, nº 2, em Almargem do Bispo), no Pólo de Pêro Pinheiro (Rua Casal dos Ossos, nº 30, Loja 17, em Pêro Pinheiro) e no Pólo de Montelavar (Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, nº 3, em Montelavar), entre as 10:00 horas e as 17:00 horas, até ao último dia útil anterior ao da realização da praça.

3. DATA E HORA PARA EXAMINAR O PRÉDIO

- 3.1.** Qualquer interessado poderá visitar o Ativo Imobiliário objeto da presente hasta pública entre as 10:00 horas e as 17:00 horas, até ao último dia útil anterior ao da realização da praça, mediante pré-agendamento através do

telefone 21 927 01 61 ou através do correio eletrónico
montelavar@jf-apm.pt

4. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA

4.1. Apenas se podem habilitar à presente hasta pública, as pessoas singulares ou coletivas que se encontrem com a situação tributária e contributiva regularizada.

5. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

5.1. O valor base de licitação é de € 4.000,00 (quatro mil euros).

5.2. O valor base de licitação é apurado de acordo com o valor de trespasse.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração sob compromisso de honra, elaborada nos termos do Anexo II;
- b) Certificado do Registo Criminal do candidato e, no caso de pessoas coletiva, certificado do registo criminal da pessoa coletiva e cada membro dos órgãos de gestão (gerência, administração, direção);
- c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial válida e atualizada;
- d) Certidão comprovativa de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo da autorização para que a Autarquia proceda à respetiva consulta em www.portaldasfinancas.gov.pt;

- e) Certidão comprovativa de que a situação se encontra regularizada perante a segurança social ou comprovativo da autorização para que a Autarquia proceda à respetiva consulta em www.seg-social.pt;
 - f) Em caso de representação do candidato na hasta pública em que terá lugar a licitação, procuração ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrador para representar isoladamente a pessoa coletiva, no caso em que esta se obrigue pela assinatura de 2 (dois) ou mais membros do órgão de gestão.
- 6.2.** Todos os documentos a que se referem as alíneas anteriores terão necessariamente de ser redigidos em língua portuguesa;
- 6.3.** Os candidatos de origem estrangeira estão obrigados a apresentar os documentos exigidos aos candidatos de origem nacional, salvo se se tratar, nos termos da legislação fiscal vigente, de pessoa singular ou coletiva não residente em território nacional, caso em que ficará dispensado de apresentar os documentos referidos nas alíneas c) a e) do 6.1;
- 6.4.** Os candidatos que, nos termos da lei fiscal, sejam considerados não residentes em território nacional, deverão apresentar, em substituição os documentos referidos nas alíneas c) a e) do 6.1, os seguintes documentos:
- a) Certificado de constituição da pessoa, acompanhado dos respetivos estatutos (*Certificate of incorporation and Articles of Association*);
 - b) Certidão da administração fiscal portuguesa, atestando que o candidato, pessoa singular ou coletiva, não tem residência fiscal em território nacional;
- 6.5.** Os documentos a entregar pelos candidatos de origem estrangeira nos termos do disposto em 6.3 e 6.4., deverão ser emitidos de acordo com a legislação do respetivo Estado de origem, legalizados num Consulado Português ou de acordo com a Convenção de Haia, e traduzidos para língua

portuguesa, com a respetiva tradução certificada nos termos da lei portuguesa.

7. PROPOSTA

8.1. Cada proposta deve ser acompanhada de um cheque visado, emitido à ordem da União de Freguesias, de Pêro Pinheiro e Montelavar, no montante correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da proposta.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas são remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção ou entregue por mão própria, pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada no Pólo de Montelavar, da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, nº 3, em Montelavar **até às 17 horas do dia 10 de abril de 2017.**

8.2. Se o envio das propostas for efetuado pelo correio ou entregue em local diferente do indicado no ponto anterior, os candidatos são os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verificarem, não constituindo motivo de reclamação o facto da entrega das propostas ocorrer já depois de esgotado o prazo fixado para a entrega da mesma.

9. CAUSAS DE EXCLUSÃO

9.1. Constituem causas de exclusão dos candidatos:

- a) A não apresentação de um qualquer documento exigidos no ponto 6.º do presente Programa;
- b) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no n.º 1, do ponto 8.º do presente Programa;
- c) A existência de dividas ao fisco ou à Segurança Social.

9.2. Constituem causas de exclusão das propostas:

- a) A não observância do disposto nos pontos **7.º** e **8.º** do presente Programa;
- b) A apresentação da proposta condicionada ou que envolva alterações ou variantes das cláusulas do Procedimento de Lançamento de Hasta Pública;
- c) A apresentação de valores inferiores ao valor base de licitação indicados no Anexo I.

10. LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

10.1. O ato público realizar-se-á às **15:00 horas do dia 12 de abril de 2017** na sala do primeiro andar, Pólo de Montelavar, da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, nº 3, em Montelavar.

10.2. Só podem intervir no ato público os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, a exibição dos respetivos cartões de cidadão ou bilhetes de identidade e de procuração emitida pela sociedade.

11. TRAMITAÇÃO DO ATO PÚBLICO

11.1. Declarado aberto o ato público, o Júri procede à identificação da hasta pública e à abertura dos sobrescritos exteriores recebidos, bem como os relativos aos “Documentos” mencionados no ponto 6.º.

11.2. O Júri procede, depois à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

11.3. Seguidamente, o Júri procede à identificação dos candidatos e dos seus representantes.

- 11.4. DE seguida, interrompe-se o ato público para o Júri proceder; em sessão privada à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.
- 11.5. O Júri rubrica os documentos mencionados no número anterior, e procede à sua análise, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que se enquadrem numa das situações previstas no ponto 9.º do presente Programa.
- 11.6. Reaberto o ato público, o Júri transmite as deliberações tomadas, dando-se continuidade àquele ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.
- 11.7. Depois, o Júri procede à abertura dos invólucros das “Propostas” a que se refere o artigo 7º, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, devendo ser excluídos os que não cumpram o disposto no ponto 7º do presente Programa.
- 11.8. De imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor mais elevado apresentado nas propostas admitidas.
- 11.9. No ato público da praça, procede-se à licitação verbal entre os candidatos, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito, nos termos constantes da alínea f) do ponto 6.1. do presente Programa.
- 11.10. Os lances não poderão ser inferiores a € 100,00 (cem euros).
- 11.11. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

12. ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

- 12.1. O Júri deverá proceder à adjudicação provisória a quem tenha apresentado o valor mais elevado até ao encerramento do ato público, devendo o adjudicatário proceder, ao pagamento da diferença entre o valor

correspondente aos 15% (quinze por cento) do preço da arrematação e o valor do cheque que acompanhou a proposta.

- 12.2. O adjudicatário deverá proceder ao pagamento do valor adjudicado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação.
- 12.3. O não cumprimento por parte do adjudicatário provisório do preceituado no número anterior, tornará a adjudicação nula e de nenhum efeito, perdendo este a totalidade do valor entregue à autarquia.
- 12.4. Os cheques que acompanham as propostas dos candidatos a quem não for efetuada a adjudicação provisória serão entregues aos candidatos ou seus representantes, com poderes para o efeito, após o encerramento do ato público.

13. NÃO ADJUDICAÇÃO

- 13.1. Não há lugar a adjudicação quando:
 - a) Não tenha sido apresentada qualquer proposta;
 - b) Todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas;
 - c) A licitação não for igual ou superior ao valor base de licitação indicado para o Ativo Imobiliário no Anexo I;
 - d) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais do arrendamento, após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;
 - e) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da Hasta Pública, o justifiquem;
 - f) A decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os candidatos;
- 13.2. No caso da alínea d) do número anterior, dar-se-á início a um novo procedimento no prazo máximo de dois meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação.

14. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

Todos os candidatos estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente, os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de sessenta dias, contado a partir da data do ato público.

15. TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE

- 15.1.** O contrato de arrendamento do espaço comercial do Ativo Imobiliário deverá ser celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do pagamento do valor adjudicado.
- 15.2.** A Autarquia notificará por escrito o adjudicatário da data da celebração do respetivo contrato de arrendamento, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.
- 15.3.** O valor mensal de arrendamento é de € 315,00 (trezentos e quinze euros), que será atualizado anualmente, de acordo com o coeficiente de atualização de rendas.
- 15.4.** No caso de o adjudicatário não comparecer na data prevista para a celebração do contrato de arrendamento, sem motivo justificado, perderá o valor da totalidade das quantias entregues.

16. REABERTURA DO PROCEDIMENTO

Nas situações em que o anterior adjudicatário tenha faltado, sem motivo justificável, à celebração do contrato de arrendamento, poderá o Júri da Hasta Pública proceder à adjudicação provisória da Loja ao candidato que tenha licitado o segundo valor mais elevado, desde que notifique o primitivo adjudicatário para o efeito.



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Lista Unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 9429/2016, da 2ª Série, n.º 144, do Diário da República de 28 de julho para ocupação de 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior (Ref. A e B) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista unitária final dos candidatos aprovados – Ref. A- Psicologia (2 postos de trabalho)

NOME	Avaliação Final
Ana Lúcia Mariano Miguel Teodoro	17,425
Sara Isabel Leitão Sobrinho	17,425
Joana Isabel Santos Leal	12,750

Lista unitária final dos candidatos aprovados – Ref. B- Assistente Social (1 postos de trabalho)

NOME	Avaliação Final
Ana Cláudia Varanda Gouveia	17,425

Almargem do Bispo, 02 de março de 2017.

A Presidente do Júri

Lina Andrês

ATA Nº 5

Aos oito dias do mês de novembro de 2016 pelas 10 horas, nas instalações da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar reuniu o Júri do Procedimento Concursal o n.º 9626/2016, estando presentes a Presidente, Lina Venâncio Andrês, o 1º Vogal efectivo, Fernando Manuel Soares Madureira e o 2º Vogal efectivo, Maria Clara Ramos da Silva, para a análise e avaliação das provas escritas de conhecimento que tiveram lugar no dia três de novembro de 2016, apurando-se os seguintes resultados:

NOME	REFª./ÁREA	NOTA
Ana Lúcia Mariano Miguel Teodoro	A – Psicologia	16,50
Joana Isabel Santos Leal	Idem	11,00
José Olímpio Caixinha Belicha	Idem	7,00
Marta de Almeida Marques	Idem	8,00
Miguel Jorge Ferreira Granja Santos	Idem	7,50
Sara Filipa Ferreira da Silva	Idem	8,40
Sara Isabel Leitão Sobrinho	Idem	16,50
Ana Cláudia Varanda Gouveia	B – Serviço Social	16,50
Anabela Lopes Toscano	Idem	8,00
Fernanda Maria Rocha Rodrigues	Idem	8,75
Magda Filipa Lélé Pereira	Idem	10,00
Vanda Raquel Portela Rodrigues Pinto	Idem	6,50

O Júri deliberou, ainda, divulgar e afixar a lista de classificações, bem como promover a notificação aos candidatos dos resultados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente



1º Vogal efectivo



2º Vogal efectivo



ATA Nº 8

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de 2017, pelas 10,00 horas, nas instalações da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, reuniu o júri do Procedimento **Concursal nº 9429/2016**, estando presentes a Presidente Lina Maria Pimenta Venâncio Andrês o 1º vogal efectivo Fernando Manuel Soares Madureira e a 2º vogal efectivo Maria Clara Dias Ramos da Silva, para análise dos resultados da avaliação psicológica efectuada, como se segue:

CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NOME	REFª/AREA	NOTA
Ana Lúcia Mariano Miguel Teodoro	A -Psicologia	Bom
Joana Isabel Santos Leal	Idem	Suficiente
Sara Isabel Leitão Sobrinho	Idem	Bom
Ana Cláudia Varanda Gouveia	B- Serviço Social	Bom
Magda Filipa Lélé Pereira	Idem	Suficiente

Após verificação dos resultados deliberou o júri do concurso proceder à elaboração de ofício para convocar os concorrentes para a última etapa do concurso – avaliação curricular através do método de entrevista para o dia 23 de janeiro de 2017.

Os concorrentes serão avisados por carta com AR, por email e telefone.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente



1º vogal efectivo



2º vogal efectivo





JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Lista Unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 9429/2016, da 2ª Série, n.º 144, do Diário da República de 28 de julho para ocupação de 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior (Ref. A e B) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista unitária final dos candidatos aprovados – Ref. A- Psicologia (2 postos de trabalho)

NOME	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Pessoal de Seleção	Avaliação Final
Ana Lúcia Mariano Miguel Teodoro	16,50	16,00	20,00	17,425
Sara Isabel Leitão Sobrinho	16,50	16,00	20,00	17,425
Joana Isabel Santos Leal	11,00	12,00	16,00	12,750

Lista unitária final dos candidatos não aprovados – Ref. A- Psicologia (2 postos de trabalho)

NOME	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Pessoal de Seleção	Avaliação Final
José Olímpio Caixinha Belicha	7,00	a)	---	Não aprovado
Marta de Almeida Marques	8,00	a)	---	Não aprovada
Miguel Jorge Ferreira Granja Santos	7,50	a)	---	Não aprovado
Sara Filipa Ferreira da Silva	8,40	a)	---	Não aprovada

- a) Candidta(o) excluída (o) do presente procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores no método da prova de conhecimentos, conforme o ponto 11 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e de acordo com o disposto no n.º13 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, não sendo convocada (o) para a realização da Avaliação Psicológica.



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Lista unitária final dos candidatos aprovados – Ref. B- Assistente Social (1 postos de trabalho)

NOME	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Pessoal de Selecção	Avaliação Final
Ana Cláudia Varanda Gouveia	16,50	16,00	20,00	17,425

Lista unitária final dos candidatos não aprovados – Ref. B- Assistente Social (1 postos de trabalho)

NOME	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Pessoal de Selecção	Avaliação Final
Anabela Lopes Toscano	8,00	a)	---	Não aprovada
Fernanda Maria Rocha Rodrigues	8,75	a)	---	Não aprovada
Magda Filipa Lélé Pereira	8,40	12	b)	Não aprovada
Vanda Raquel Portela Rodrigues Pinto	6,50	a)	---	Não aprovada

- a) Candidata (o) excluída (o) do presente procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores no método da prova de conhecimentos, conforme o ponto 11 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e de acordo com o disposto no n.º13 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, não sendo convocada (o) para a realização da Avaliação Psicológica.
- b) Candidata não aprovada no presente procedimento concursal por não ter comparecido ao método de selecção de Entrevista Pessoal de Selecção.

Almargem do Bispo, 26 de janeiro de 2017.

A Presidente do Júri

Lina Andrês

ATA Nº 9

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017, pelas 10,00 horas, nas instalações da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, reuniu o júri do Procedimento **Concursal nº 9429/2016**, estando presentes a Presidente Lina Maria Pimenta Venâncio Andrês o 1º vogal efectivo Fernando Manuel Soares Madureira e a 2º vogal efectivo Maria Clara Dias Ramos da Silva, para análise dos resultados da Entrevista Pessoal de Selecção, como se segue:

Resultados da Entrevista Pessoal de Selecção

NOME	REFª/ÁREA	NOTA
Ana Lúcia Mariano Miguel Teodoro	A –Psicologia	20
Joana Isabel Santos Leal	Idem	16
Sara Isabel Leitão Sobrinho	Idem	20
Ana Cláudia Varanda Gouveia	B- Serviço Social	20
Magda Filipa Lélé Pereira	Idem	-----

Em relação à candidata Magda Filipa Lélé Pereira não foi avaliada por não ter comparecido ao método de selecção em causa.

Após verificação dos resultados deliberou o júri do concurso proceder e de acordo com o art.º 33º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A /2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, fazer a publicitação dos resultados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente

1º vogal efectivo



2º vogal efectivo



Anibal Machado Sebastião
Rua do Castelo N. 9
Olelas
2715-458 Almargem do Bispo
TEL. 932816937 ou 219624797
Nif. 115648216

729
06 03 2017
Orçamento
07-03-2017

45

RUI ALEXANDRE J. MAXIMIANO
Presidente da Junta

Junta de Freguesia de Almargem do Bispo
Pêro Pinheiro e Montelavar

Olelas ,6 de Março de 2017

ORÇAMENTO Nº 04/2017

Trabalho a realizar no Parque Infantil de Palmeiros.
Retirar o muro danificado (batida desconhecida) ,
Retirar entulho ,
Construção do muro novo , reboco e pintura ,
Reparar o gradeamento danificado .

Água , luz e licenças são da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Este orçamento inclui material , mão de obra .

O valor deste orçamento é de : 545,00 €
São : Quinhentos e quarenta e cinco euros .

Acresce de Iva á taxa actual

O pagamento será efectuado até 60 dias após a conclusão da obra .
Data prevista para iniciar a obra será a combinar .

Sem mais de momento ,

Atentamente ,

ANIBAL MACHADO SEBASTIÃO
CONSTRUÇÃO CIVIL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contribuinte N.º 115 648 216
Rua do Castelo / 9 - OLELAS
2715-336 ALMARGEM DO BISPO
Telef.: 21 962 47 97 - Telem: 93 281 69 37

Anibal Machado Sebastião